

Arnaldo José Castro Figueiredo — *Aprovado*.
Francisco José Puga Lobo — *Aprovado*.
João Augusto Quinto Faria Nunes — *Aprovado*.
Joaquim Apolinário Marques Mendes — *Faltou*.
José Manuel Queimada Silva Soares — *Aprovado*.
José Miguel Ribeiro Castro Guimarães — *Aprovado*.
Manuel Pereira Pereira — *Aprovado*.
Maria Manuela Carvalheiro da Silva — *Desistiu*.
Mário João Ribeiro Gomes — *Aprovado*.
Ricardo Leonel de Seara Rangel e Andrade *Desistiu*.
Saul de Almeida — *Aprovado*.

Gastrenterologia

Júri n.º 1 (Centro e Norte):

Ana Maria Castanheira Tomás — *Aprovada*.
António Rui Mesquita Conceição — *Aprovado*.
Branca Adelaide Lopes Garcia Matos Orfão — *Aprovada*.
Célia Maria Rodrigues Neto — *Aprovada*.
Eduardo João Abrantes Pereira — *Aprovado*.
Helena Fátima Teixeira Queirós Duarte Monteiro — *Aprovada*.
Helena Maria Loureiro Vasconcelos — *Aprovada*.
Helena Paula Batista Lomba Viana — *Aprovada*.
Horácio Manuel Neves Raposo Lopes — *Aprovado*.
João Carlos Baranda Moreira Silva Ribeiro — *Aprovado*.
Laura Maria Teixeira Carvalho — *Aprovada*.
Maria Isabel Dias Cotrim Rosa Ferreira — *Aprovada*.
Maria Luísa Simões Proença — *Aprovada*.
Maria Paula Ministro dos Santos — *Aprovada*.
Rui José Santos Teixeira — *Aprovado*.
Rui Manuel Almeida Silva — *Aprovado*.
Teresa de Jesus Marques Ferreira Freitas — *Aprovada*.

Cirurgia geral

Júri n.º 3 (Norte):

Lília Joana Batista Martins Meireles — *Aprovada*.
Lionel José Mendoza Castro — *Faltou*.
Liseta Conceição Pereira Gomes Gonçalves — *Faltou*.
Lúcia Maria Duarte Simões M. Marinho — *Aprovada*.
Manuel José Rodrigues da Silva — *Aprovado*.
Maria Adelaide Meireles Maio Graça — *Aprovada*.
Maria Conceição Silva Monteiro — *Aprovada*.
Maria Filomena Lopes Valente — *Aprovada*.
Maria Jesus Reis Queirós Mesquita Dantas — *Aprovada*.
Maria João Viseu Botelho Cardoso — *Aprovada*.
Maria Virgínia Barbosa Pinto Soares — *Aprovada*.
Marisa Gomes Domingues dos Santos Saraiva — *Aprovada*.
Nair Martins da Silva — *Aprovado*.
Paulo André Amaral Avelar Dias — *Aprovado*.
Rui Alberto Rosmaninho Torres — *Aprovado*.
Sívio Manuel Silva Vale — *Aprovado*.
Sónia Loureiro Alves Rigor — *Aprovada*.
Vítor Manuel Carvalho Santos — *Aprovado*.

Neurorradiologia

Ana Cristina Rodrigues Rios — *Aprovada*.
Fernanda Maria de Oliveira Ferreira — *Aprovada*.
Inês Patrícia Marques da Silva Carreiro — *Aprovada*.
João Fernando Cardoso Teixeira — *Aprovado*.
Margarida Maria Craveiro de Lima Ayres Basto — *Aprovada*.
Maria Alexandra da Rocha Campos Rodrigues Lopes — *Aprovada*.
Maria Clara Azevedo Ribeiro — *Aprovada*.
Maria Isabel Rodrigues Lúcio — *Aprovada*.
Maria Luísa Conceição Biscoito — *Aprovada*.
Maria Teresa Duarte Garcia — *Aprovada*.
Nuno Maria Canto-Moreira Figueira de Almeida — *Aprovado*.
Pedro Miguel Canto Moniz Fonseca Carvalho — *Aprovado*.

Estomatologia

António de Calça e Pina Duarte Silva — *Aprovado*.
Eva Maria Carvalho Ramos Pereira Pacheco — *Aprovada*.
Iva Leopoldina Lino Pires e Lima — *Aprovada*.
Luís Manuel Santana Carvalho Cabral Adão — *Aprovado*.
Maria Teresa Moreira da Silva de Bastos Oliveira Lino — *Aprovada*.
Mário Gouveia da Silva Pinheiro — *Aprovado*.
Paulo Eduardo Vieira da Franca Trindade — *Aprovado*.
Paulo Francisco Melchior Ramos — *Aprovado*.
Pedro António da Cruz Sousa — *Aprovado*.

Valdemar Ferreira Gomes — *Aprovado*.
Vítor Manuel Salgado e Melo — *Aprovado*.

Cirurgia maxilofacial

João Pedro Luís Fragoço Marcelino — *Aprovado*.
Maria Isabel Cruz Oliveira Amado — *Aprovada*.
Rui José Castro Antunes Duarte — *Aprovado*.

Neurocirurgia

Alfredo Luís Graça Barreira de Soares Calheiros — *Aprovado*.
Anabela Cordeiro Abrantes de Machado Botelho — *Aprovada*.
Anabela Miranda Nabais — *Aprovada*.
Dora da Conceição Ramos Simões — *Aprovada*.
Eduardo Nélon Martins Bernardo — *Faltou*.
Filipe Manuel Ferreira Gomes Duarte — *Aprovado*.
Gil Bebbiano Barros Ferreira de Andrade — *Aprovado*.
João Paulo Abranches Teixeira Lopes Farias — *Aprovado*.
Jorge Manuel Gonçalves — *Aprovado*.
José Manuel de Almeida Dias Caldeira Miguéns — *Aprovado*.
José Manuel Marques Gonçalves — *Faltou*.
Josué Augusto Carvalho Pereira — *Aprovado*.
Maria Alexandra Guimarães Dias da Costa Adams — *Aprovada*.
Mário António Leite Resende Martins — *Aprovado*.
Virgílio Paulo de Almeida Mota Barreto de Magalhães — *Aprovado*.

Imunologia

João Tiago de Sousa Pinto Guimarães — *Aprovado*.
Júlia Maria Andrade Mendes de Vasconcelos — *Aprovada*.
Maria Cristina Monteiro Guimarães Vaz da Silva — *Aprovada*.

6 de Dezembro de 2005. — O Secretário-Geral, Rui Gonçalves.

Aviso n.º 12 078/2005 (2.ª série). — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de clínica geral, aberto pelo aviso n.º 13 592/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.* — 1 — Em cumprimento do disposto no n.º 31 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, faz-se público que, por meu despacho de 6 de Dezembro de 2005, foram homologadas as listas de classificação final dos candidatos, dos júris e da área profissional abaixo indicadas:

Clínica geral:

Júri n.º 1 (Centro):

Maria da Luz Machado Martins — *Aprovada*.
Maria da Soledade Fino Lopes — *Aprovada*.
Maria Helena da Silva Alexandre e Sousa — *Aprovada*.
Maria João Correia Vargas Pinheiro — *Aprovada*.
Maria José Rodrigues Lopes de Almeida — *Aprovada*.
Maria Lucília Marques dos Santos — *Aprovada*.
Maria Manuela das Neves Ferreira Maia — *Aprovada*.
Maria Marciomira Lopes da Silva — *Aprovada*.
Maria Natalina Gameiro Rodrigues — *Aprovada*.
Maria Paula da Rocha Baptista R. Marques Pinto — *faltou*.
Maria Teresa Alves Henriques — *Aprovada*.
Mário Rui Marques Dinis Caneiro — *Aprovado*.
Névia Maria Pinho de Azevedo Pinto Neves Vitorino — *Aprovada*.
Paula da Conceição Correia dos Santos — *Aprovada*.
Paulo Adalberto Ribeiro de Menezes Antunes — *Aprovado*.
Rui Manuel de Pinho Ribeiro — *Aprovado*.
Susana Maria Rodrigues Marques de Carvalho e Silva — *Aprovada*.

Júri n.º 2 (Centro):

Alice Carlos Pereira de Oliveira — *Aprovada*.
Almerinda da Purificação de Freitas Rodrigues Marques — *Aprovada*.
Álvaro de Abreu Herdade — *Aprovado*.
Ana Cristina Andrade Delgado Pereira — *Aprovada*.
Ana Maria da Conceição Ernesto — *Aprovada*.
António Mannarino — *Aprovado*.
Carlos Manuel Agostinho Prior — *Aprovado*.
Carlos Manuel Mendonça da Silva — *Aprovado*.
Carlos Manuel Moreira dos Santos Simões — *Aprovado*.
Cesário Ilídio Andrade Silva — *Aprovado*.
Dalila de Fátima Moreira Loureiro de Matos — *Aprovada*.
Dina Teresa Feliciano Ruivaco de Sousa — *Aprovada*.
Eduardo Maria Rocha Parreira Cortez — *faltou*.

Fernanda Sabino Sousa Marques Domingos — *Aprovada*.
 Fernando José Ferreira Alves — *Aprovado*.
 Francisco Almeida Tenreiro Araújo — *Aprovado*.
 Hélia Maria Rodrigues Ribeiro — *Aprovada*.

2 — De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supra-citado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes destas listas reporta-se a 17 de Agosto de 2005, data da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de Agosto de 2005, do aviso n.º 7337/2005 (2.ª série), relativo à primeira lista deste concurso do júri n.º 1 da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

9 de Dezembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Bragança

Aviso n.º 12 079/2005 (2.ª série). — *Concurso para seis lugares de chefe de serviço de clínica geral.* — 1 — Faz-se público que, por despacho de 13 de Dezembro de 2005 da coordenadora sub-regional de Saúde de Bragança, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de seis lugares de chefe de serviço de clínica geral constantes do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302 (6.º suplemento), de 31 de Dezembro de 1996.

1.1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pelo Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Especificação e exigências dos lugares e validade do concurso:
 3.1 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Bragança — dois lugares;
 Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães — um lugar;
 Centro de Saúde de Mirandela — dois lugares;
 Centro de Saúde de Mogadouro — um lugar.

3.2 — As exigências particulares dos lugares a prover são as constantes dos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

3.3 — O concurso é válido para os lugares dos centros de saúde referidos.

4 — Requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 23, capítulo II, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de consultor de clínica geral;
- b) Ter a categoria de assistente graduado de clínica geral há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

5 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais:

- a) A remuneração é a prevista no anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 198/97 e 19/99, respectivamente de 2 de Agosto e de 27 de Janeiro;
- b) As condições de trabalho são as previstas no Decreto-Lei n.º 73/90 e as regalias sociais as genericamente previstas para os funcionários da Administração Pública.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Bragança, a entregar pessoalmente nesta Sub-Região, na Praça de Cava-

leiro Ferreira, 5301-862 Bragança, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia útil do período de abertura do concurso.

6.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado;
- f) Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando provas dos mesmos;
- g) Endereço para onde deva ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor de clínica geral;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de clínica geral há, pelo menos, três anos, para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

6.4 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 6.3 do aviso de abertura implica a não admissão ao mesmo.

6.5 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

7 — Selecção dos candidatos:

7.1 — Método de selecção — a selecção dos candidatos será feita através de uma prova pública, que consiste na discussão do currículo do candidato nos termos da alínea *b*) do n.º 62 da secção VI do regulamento dos concursos anexo à Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

7.2 — Na discussão do currículo serão considerados os factores previstos no n.º 65 do regulamento aprovado pela portaria acima mencionada.

8 — Publicitação das listas:

8.1 — A lista dos candidatos ao concurso será afixada no expositor da DGRH do Sub-Região de Saúde de Bragança, sendo os candidatos, na mesma data, notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista.

8.2 — Os candidatos admitidos são notificados por escrito, com a antecedência mínima de 10 dias úteis, da data, hora e local da realização da prova, bem como dos critérios previstos na alínea *b*) do n.º 46 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

8.3 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do n.º 68, secção VII, do regulamento dos concursos anexo à Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

9 — Candidaturas para fins curriculares — ao concurso a que se refere este aviso podem candidatar-se os médicos que, possuindo o necessário grau, o façam para fins curriculares, conforme o previsto no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 310/82, de 3 de Agosto.

A circunstância de a candidatura ser apenas para fins curriculares tem de constar obrigatoriamente no requerimento de admissão ao concurso.

Em caso de aprovação, os médicos a que se refere este número constarão da lista final em separado, não podendo em caso algum ser convocados para preenchimento de vagas eventualmente não preenchidas pelos demais candidatos.

10 — Constituição do júri — o júri tem a seguinte composição:

Presidente — Jacinta de Jesus Boreicho Raposo Fernandes, chefe de serviço de medicina geral e familiar do Centro de Saúde de Miranda do Douro.

Vogais efectivos:

António Manuel Ferreira Pimentel, chefe de serviço de medicina geral e familiar do Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros.